DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora **Liana Terezinha Steffen.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Liana Terezinha Steffen.**

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4472 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária à ilustríssima Senhora **Liana Terezinha Steffen.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à ilustríssima Senhora **Liana Terezinha Steffen.**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta da Câmara Municipal